



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

| | |
|-------------------|----------|
| <u>PORTARIAS</u> | <u>2</u> |
| <u>LICITAÇÕES</u> | <u>2</u> |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica nomeado o Sr. SANDRO AVELINO MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Argemira da Silva Fortes, 76, Itaoca/SP, e-mail sandrinhoesporte@gmail.com, portadora da Cédula de Identidade nº 19.681.770-7 SSP/SP, CPF nº. 655.643.249-00, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 03/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE CONFIANÇA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica nomeada a Srta. CRISTIANE SILVA E CAMARGO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Crescência da Silva Rosa, 546, Itaoca/SP, e-mail cris_2202@hotmail.com, portadora da Cédula de Identidade nº 42.189.692-9/SSP-SP, CPF nº. 361.028.398-03, para exercer o cargo público de provimento em comissão de "CHEFE DE GABINETE" – previsto no ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 03/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica Exonerada a Sra. CRISTIANE SILVA E CAMARGO, ocupante do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

ARTIGO 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- VALDIR DIAS DA SILVA, RG 19.305.696//SSP-SP;

ARTIGO 2º. O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo a partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a concessão do gozo de férias da Servidora Pública ANDERSON BIAJONE, ocupante do cargo público de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, durante o período de 02/09 a 01/10 de 2.024;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica designado a Srta. FABIANA DIAS SANTOS WENGUER, ocupante do emprego público de Escriturário e Responsável pelo Setor de Patrimônio e Expediente, para responder interinamente o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, durante o período compreendido entre os dias 02/09 a 01/10 de 2024.

ARTIGO 2º. A servidora designada perceberá a diferença salarial entre os vencimentos do seu emprego de origem e a remuneração do cargo fixada em Lei à ser exercido interinamente, na forma prevista no ANEXO I, da Lei Complementar nº 007/2019;

ARTIGO 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/09/2024 cessando automaticamente em 01/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o servidor abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- AFONSO HENRIQUE ALVES DE AMURIM, RG 15.325.6390//PR-PR;

ARTIGO 2º. O Servidor ora autorizado deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo a partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Extrato de Aditivo – 3º Termo de aditamento ao contrato nº 013/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a Cláusula quarta do prazo passando o término da vigência para 27/02/2025. Data da assinatura: 27 de agosto de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 048/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado, local e nacional, linhas telefônica Móvel Celular SMP (Serviço Móvel Pessoal). Altera a Cláusula sexta do contrato passando o termo de vigência para 20/09/2025. Data da assinatura: 03 de setembro de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Processo nº 055/2024 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 018/2024

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 018/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A LOCAÇÃO DE HORA MÁQUINA – RETROESCAVADEIRA TRAÇADA e CAMINHÃO BASCULANTE (TRUCK) COM OPERADOR, em regime de menor preço da hora, conforme descrição do Anexo I do edital, para o período de 12 (doze) meses. Abertura da sessão será no dia 27 de setembro de 2024 as 09h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 – PROCESSO Nº 53/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 22/2024. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EMPILHADERA PARA USO NA ÁREA DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com **Início às 23h59min do dia 11 de setembro de 2024 até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2024.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024 – PROCESSO Nº 54/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 23/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PALCO PARA EVENTO DE REVEILLON NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail dispensa.lic.itaoca@gmail.com **Início às 23h59min do dia 11 de setembro de 2024 até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2024.**